

## **EDITAL Nº 22 / 2020**

### **ASSUNTO: REUNIÕES DE CÂMARA DO MÊS DE ABRIL**

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, que devido á declaração do estado de emergência declarada pelo Decreto do Presidente da República nº14-A/2020 e autorizado pela resolução da Assembleia da República nº 15-A/2020, e pela Lei 1-A72020, de 19 de março, e de forma a cumprir todas as medidas de contenção e combater rapidamente a calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, só haverá uma reunião de Câmara, que se realizará no dia 15 de abril, pelas 09:30h, e que decorrerá por videoconferência e não terá assistência pelo público em geral.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

24 de março de 2020

O Presidente

---

Jorge Paulo Colaço Rosa